



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00060

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 278/2005

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.XXXX - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nos Municípios do Estado do Espírito Santo - ES
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 3.000.000,00.

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.0103 - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para recuperação de áreas com danos causados por desastres nos Municípios de João Neiva, Anchieta, Mimoso do Sul, Fundão, Vargem Alta, Domingos Martins, Iconha, Alto Rio Novo, Ibiraçu e Conceição da Barra, municípios esses localizados no Estado do Espírito Santo. Trata-se de medida que visa assegurar que essas áreas voltem a ter condições de uso normal pela comunidade local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

FEU ROSA

ES

PP

DATA

ASSINATURA

13/02/2006

